



CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Concede Título de Cidadão Honorífico Severianense, aos ilustres cidadãos nominados neste decreto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 33, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como **Decreto Lei 001/2025**, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorífico Severianense" aos ilustres cidadãos nominados, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município, aos ilustres:

- I- Alex Adnauer Medeiros Silva**
- II- Benes Leocádio da Silva**
- III- Elton Souza de Melo**
- IV- Francisca Stefania de Andrade**
- V- Francisco Valdeilson de Sena**
- VI- Getúlio Nunes Rêgo**
- VII- Maria Eliza Garcia**

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior, prevista no DECRETO LEI 001/2025, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene com data a ser definida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA


O presente **Decreto Legislativo** tem por objetivo a concessão da do **Título de Cidadão Severianense**, em conformidade com as disposições do artigo 14, inciso VII, da **Lei Orgânica Municipal**, e do artigo 33, inciso V, alínea "e", do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, bem como **Decreto Lei 001/2025**.

A concessão de títulos honoríficos é uma prática tradicional nos parlamentos municipais, estaduais e federal, representando uma forma solene e oficial de reconhecimento público a cidadãos que, por seus méritos, serviços ou contribuições relevantes, tenham se destacado em prol do desenvolvimento local.


Diante do exposto, submetemos os nomes dos cidadãos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, certos de sua relevância e da importância de seu acolhimento.

Câmara municipal de Doutor Severiano, 12 de Abril de 2026.

Mesa diretora
Proponente


LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
PRESIDENTE


MARIA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA
VICE- PRESIDENTE


RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA
PRIMEIRA SECRETÁRIA